

Alfredo Chaves, 23 de junho de 2025.

De: Presidência **Para:** Plenário

Referência:

Processo nº 334/2025

Proposição: Indicação nº 160/2025

Autoria: Nilton Belmok

Ementa: INDICAÇÃO N.º 160/2025: Indica/Solicita ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, a necessidade de concessão de auxílio-transporte aos servidores públicos municipais cujo local de trabalho se situe a uma distância superior a 10 km de sua

residência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Para Leitura e Votação

Josimar Piumbini Presidente da Câmara

